



**PROGRAMA DE
ENSINO REMOTO
EMERGENCIAL**
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DE GRADUAÇÃO
UNESPAR

Apresentação

Caras (os) colegas

Neste início de gestão, a Prograd (2021-2024) ouviu cerca de 500 professores e agentes vinculados ao ensino de graduação na UNESPAR, por meio do evento “Conversas com a Prograd”.

Nossos colegas, ouvidos em todos os campi, trouxeram demandas, dúvidas, críticas, sobretudo sugestões para a Pró-Reitoria de Ensino. Porém, neste momento, a maioria dos colegas foi contundente em solicitar um roteiro sugestivo de meios e métodos para o encaminhamento de atividades pedagógicas para o período de ensino remoto emergencial.

Neste sentido, disponibilizamos aqui um documento que se pretende um roteiro, que reúne contribuições de colegas dos campi, sistematizado pela equipe da Prograd, com a colaboração técnica de professores.

A Prograd se encontra em um esforço permanente de acolhimento pedagógico de toda a comunidade da UNESPAR. Por isso, agradecemos as práticas colaborativas que têm fortalecido, qualificado e amparado nosso trabalho, especialmente neste momento tão difícil e desafiador pelo qual passamos.

Seguiremos juntos, sempre com esperança!

*Profa. Dra. Marlete A. S. Schaffrath
Pró-Reitora de Ensino de Graduação*

*Profa. Dra. Salete Machado Sirino
Reitora da Unespar*





PROGRAMA DE ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO UNESPAR

SUBSÍDIOS PARA ATIVIDADES REMOTAS DAS DISCIPLINAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR

OBJETIVO: Subsidiar o desenvolvimento de atividades pedagógicas relativas aos componentes curriculares que integram os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Graduação, durante o período de suspensão de aulas presenciais na Unespar (Resol. Cepe 007/2020).

Princípios norteadores comuns do Ensino Remoto Emergencial na Unespar

1 O ensino remoto na Unespar visa o atendimento **emergencial** das necessidades educacionais dos estudantes por ocasião da pandemia de Covid-19;

2 Para que este atendimento se sustente, os cursos poderão fazer **adaptações pedagógicas** possíveis;

3 Os **Planos de Ensino das disciplinas deverão ser aprovados no Colegiado** de Curso e registrados no SIGES, com a previsão das atividades remotas desenvolvidas em plataformas indicadas;

4 Os professores têm **protagonismo** na proposição de atividades utilizando os recursos digitais e plataformas que melhor se ajustarem às demandas de cada disciplina e turma;

5 A Unespar indica *Moodle*, *Teams* e *G-suite* como “lugar” de **registro** das atividades;

6 O programa de cada disciplina poderá ser cumprido integralmente em modo remoto, **apenas durante a suspensão das atividades presenciais na Unespar**, e atendendo às especificidades dos planos de ensino das disciplinas.

Plano Pedagógico Emergencial

1 Considere a **carga horária total indicada** para a sua disciplina. (Ex. 34, 60, 120h);

2 Distribua a carga horária total da disciplina **definindo horas para cada conteúdo** da ementa;

3 Para cada conteúdo da ementa, **programe atividades diversas** em modo remoto;

4 As atividades para cada conteúdo trabalhado podem **alternar o modo síncrono** (ao vivo) e o **assíncrono** (atividades que os estudantes podem escolher horário pra participar);

5 As **Atividades Síncronas** mais comuns são as vídeo conferências, ou vídeo aula em tempo real, em que o professor pode fazer adaptações dos conteúdos previstos para o plano emergencial;

6 As **Atividades Síncronas** são melhor aproveitadas até um tempo aproximado de 1 hora de duração. A gravação autorizada e a disponibilização das atividades desenvolvidas, para que os estudantes possam rever o conteúdo trabalhado, fica a critério do professor;

7 As **Atividades Assíncronas** devem ser registradas nas plataformas indicadas pela Unespar. Indica-se variar entre trabalhos escritos, portfólios, leituras e estudos dirigidos, produções diversas, encaminhadas pelos estudantes ao professor.

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

1. Como os professores dos cursos poderão desenvolver atividades remotas emergencialmente no período da pandemia?

Os professores têm prerrogativas para compor seus planos de ensino, adotar metodologias e ajustá-las ao ensino remoto emergencial. Contudo, os planos de ensino e suas adaptações devem ser discutidos e aprovados no Colegiado de curso.

2. Como posso lançar notas, avaliações e faltas de estudantes no SIGES?

Os lançamentos de notas no sistema para disciplinas em atividade remota devem seguir as mesmas orientações do regime presencial. Para o(s) a(s) estudantes que não participaram da disciplina no modo remoto, os campos direcionados para lançamentos de médias e faltas no sistema SIGES deverão ficar em branco; com isso, estes estudantes adquirem a condição de exceção de “pendência de seriação”, evitando reprovações por faltas e notas. As Divisões de Graduação têm informações precisas sobre esse assunto.

3. Qual a carga horária definida para as disciplinas nas atividades remotas?

Cada professor, com anuência do Colegiado de Curso e preferencialmente em acordo com os estudantes (da turma), deve atribuir carga horária aos encontros virtuais (síncronos) e demais atividades e produção acadêmica (assíncronas).

4. Vamos cumprir integralmente os conteúdos e a carga horária dos planos de ensino?

Neste momento de excepcionalidade os planos de ensino devem ser mais expressivos na valorização de acolhimento, de reflexões e de produções acadêmicas possíveis. Os conteúdos e horas de aula poderão ser adaptados ao tempo de atividades síncronas e assíncronas, e às ferramentas digitais utilizadas.

5. As atividades práticas das disciplinas que não ocorreram remotamente serão repostas depois, presencialmente?

Não podemos precisar um calendário de retorno às atividades presenciais, pois dependemos das condições de segurança de saúde para não colocar em risco nossa comunidade. Um calendário para as práticas certamente será pensado pelo conjunto de órgãos colegiados da Unespar.

6. Como fazer as avaliações nas disciplinas?

As avaliações poderão privilegiar o *processo* das atividades realizadas, a produção reflexiva e as interações em ambiente de aula, a fim de não sobrecarregar os estudantes.

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

7. O que vale como atividade remota?

Vídeoconferências, tutoriais, *lives*, atividades nas plataformas *Moodle*, *Teams*, *G-Suite*, conforme discussão e orientação do Colegiado de Curso.

8. Quais são as garantias de que o que for feito de forma remota será validado depois?

O registro dos planos de ensino no sistema SIGES, o posterior lançamento de notas e os diários de classe são garantias da validação de programas formativos remotos implementados.

9. Como posso validar as atividades do ensino remoto emergencial?

O professor pode utilizar diversas alternativas para a comunicação de suas atividades síncronas (*Meet*, *Jitsi*, *Skype*, *Zoom*, etc.). Contudo, apenas o registro das atividades (síncronas e assíncronas) em uma das plataformas regulamentadas pela Unespar (*Moodle*, *Teams*, *G-Suite*) valida a execução do plano da disciplina.

10. Como os Colegiados podem formular programas de atividades remotas?

O Colegiado de Curso é o fórum adequado para formular propostas de ensino remoto emergencial (ERE) para os componentes curriculares, uma vez que conhece as especificidades das disciplinas, as condições docentes e discentes, e pode dimensionar o alcance das atividades pedagógicas emergenciais.

11. Não tenho meios eletrônicos para participação em atividades remotas.

Relate suas dificuldades ao Colegiado que, se for o caso, encaminhará sua demanda à Direção de Campus que atende as solicitações de infraestrutura dos cursos. O CEDH/Prograd e a DAE/Proec têm ações para **empréstimos** de equipamento eletrônico (telefone celular) e a Proplan está ampliando fornecimento de pacotes de dados de Internet.

12. Onde posso encontrar suporte para constituir planos de ensino remoto?

A Prograd/DPP organiza um **Repositório** em que são disponibilizados *links*, tutoriais e referencial para conduzir o Ensino Remoto Emergencial.

Confira aqui: <https://prograd.unespar.edu.br/sobre/tutorial>



**PROGRAMA DE
ENSINO REMOTO
EMERGENCIAL**
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DE GRADUAÇÃO
UNESPAR

EQUIPE TÉCNICA DA PROGRAD

Profª. Marlete Schaffrath – Pró Reitora

Prof. Marcos Dorigão – Diretor de Ensino

Profª. Maria Ivete Basniak – Diretora de Projetos e Programas

Agente Univ. Ericson Prust – Diretor de Registros Acadêmicos

Profª. Josi Mariano Borille – Chefe da Divisão de Projetos e Programas

APOIO

Prof. Tiago Madalozzo – Lic. Música – Campus Curitiba II

Profª. Luana De Conto – Lic. Letras – Campus Paranaguá

Revisão de texto: Pedro R. G. Felício – Campus Paranavaí